



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009-PMD/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E JUVENAL DA SILVA REIS.**

O Município de Dormentes pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - Dormentes/PE ,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 35.667.377/0001-83, neste ato representado pela prefeita, Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, inscrita no CPF: 901.010.224-68, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco e, do outro lado, **JUVENAL DA SILVA REIS**, inscrita no CPF sob o Nº 146.777.684-04, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009-PMD/2022**, celebrado entre as partes na data de 01 de Junho de 2020, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda e passa vigorar de 15 de Março de 2024 até 14 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 14 de março de 2024.

LOCATÁRIO \_\_\_\_\_.

LOCADOR(A) \_\_\_\_\_.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.